

PORTARIA Nº 1353/SSDPG DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública ALANA GUIMARAES, matrícula 100601, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017710.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público KAIO HENRIQUE NOLASCO DE SOUZA, matrícula 101006005, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/10/2025 a 20/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017712.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100917, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/09/2025 a 12/09/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017713.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL MOREIRA PEREIRA BATISTA, matrícula 101004336, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/09/2025 a 05/09/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017714.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público THALES YURI RODRIGUES ARAUJO, matrícula 101005672, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017715.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública HADENAI DA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 101004445, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/08/2025 a 26/08/2025, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 017716.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/08/2025 a 29/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017717.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública CAMILLA MARIA MARQUES NASCIMENTO, matrícula 101004956, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017719.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública IZLIA MORAIS DE PAULA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 101003890, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017726.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública ALINE FERNANDES LIMA, matrícula 100249, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/08/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017732.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA KETLE MELO DAHER, matrícula 100796, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 17/09/2025 a 26/09/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000017035-6.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/10/2025 a 24/10/2025, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 (1 dia) e 2018/2019 (14 dias), conforme procedimento nº 2025.0.000016953-6 e DESIGNAR em acúmulo de funções os(as) Membros(as) da Segunda Instância Criminal.

Art. 13. CANCELAR 4 (quatro) dias de férias individuais da Defensora Pública JULIANA RIBEIRO SALVADOR, matrícula 100086, que seriam usufruídas nos dias 26/08/2025 a 29/08/2025, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme Portaria nº 852/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.011 no dia 16 de junho de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000017052-6.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública WALKIRIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101003627, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000017071-2.

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL, matrícula 100081, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/09/2025 a 06/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017720.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, matrícula 100988, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/09/2025 a 05/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017722.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, matrícula 100988, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/09/2025 a 09/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017723.

Art. 18. CONCEDER à Defensora Pública MARINA PESSINI PEZZI, matrícula 101006626, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/09/2025 a 19/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017724.

Art. 19. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA, matrícula 100522, que seria usufruída em 22/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1285/SSDPG de 13 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.052, no dia 14 agosto de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000017229-4.

Art. 20. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, que seriam usufruídas no período de 01/09/2025 a 02/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1221/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.047, no dia 07 agosto de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000017188-3.

Art. 21. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, que seriam usufruídas no período de 03/09/2025 a 04/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1221/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.047, no dia 07 agosto de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000017188-3.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública JESSICA CARDOSO JESUS, matrícula 101005626, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000017209-0.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddb6f48a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar